

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO**

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## Requerimento nº 14/2021

Senhor Presidente Senhores Vereadores

Considerando que a notificação protocolada na secretaria da Câmara Municipal, no dia 25 de junho de 2021 que foi direcionada a essa vereadora por um cidadão Balsamense.

Considerando que a notificação serve para, em suma <u>cientificar</u> essa vereadora sobre o teor do Requerimento administrativo nº 202/2021, protocolado em 23 de junho de 2021 junto a prefeitura Municipal de Bálsamo pelo próprio requerente – cópia anexa; <u>cientificar</u> sobre o teor do Requerimento apresentado junto administrativo junto à Câmara Municipal de Bálsamo, relacionado ao objeto do Decreto Executivo 2.262, de 21 de maio de 2021 e; <u>notificar</u>, conforme descreve o requerente no penúltimo parágrafo da última pagina da notificação, a saber: "sobre eventuais irregularidade/ilegalidades, relacionadas ao objeto do Decreto Municipal no intuito de prejudicar e favorecer terceiros".

Considerando que é dever dessa vereadora atender de forma transparente toda solicitação feita por qualquer cidadão (a) Balsamense e respeitar a Lei de Acesso a Informação - LAI.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo envie a esta Casa de Leis, cópia dos seguintes documentos:

- 1 Indicação de qual Vereador compôs o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social FHIS no exercício de 2.017;
- 2 Indicação de qual Vereador compõe o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social FHIS no presente exercício de 2.021;
- 3 Cópia do estudo de déficit habitacional, eventualmente firmado pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social FHIS, que embasou as desafetações promovidas pela Lei nº 2.276, de 06 de dezembro de 2.017. Também deverá ser anexado a este item cópia dos seguintes documentos: A) convocações expedidas ao membro indicado por esse Poder Legislativo; B) convocações para as audiências públicas previstas no art. 7º, § 3º da Lei nº 1.998, de 02 de junho de 2.010; C) Ata de cada reunião do Conselho Gestor e D) Ata das Audiências Públicas:
- 4 Cópia do eventual estudo de déficit habitacional, firmado pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social FHIS, que embasou a expedição do Decreto Executivo nº 2.262, de 21 de março de 2.021. Também deverá ser anexado a este item cópia dos seguintes documentos: A) convocações expedidas ao membro indicado por esse Poder Legislativo; B) convocações para as audiências públicas previstas no art. 7º, § 3º da Lei nº 1.998, de 02 de junho de 2010; C) Ata de cada reunião do Conselho Gestor e D) Ata das

## Audiências Públicas;

5 - Em caso de <u>inexistência de tais documentos</u>, requer-se, com base no art. 49 da Lei Orgânica Municipal, seja fornecida a devida **CERTIDÃO NEGATIVA** atestando o ato.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Julho de 2021.

## **VEREADORA:**

Kelen Fernanda Maschio Duarte - DEM